

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão de nomeações e posses de candidatos aprovados e classificados em concursos públicos municipais, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no âmbito do processo de auditoria especial instaurado para apuração de irregularidades relacionadas às nomeações oriundas dos concursos públicos realizados sob as Portarias nº 091/2024, 121/2024, 139/2024, 140/2024, 144/2024, 146/2024,149/2024 entre outras;

CONSIDERANDO que a o Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no bojo do processo de nº 24101132-2, determinou a: “suspensão da investidura dos candidatos nomeados por meio da Portaria nº 91/2024, de 15.10.2024, devendo o gestor abster-se de proceder a qualquer admissão de aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2022, inclusive dos candidatos constantes do cadastro de reserva.”

CONSIDERANDO que fica respeitado o Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, já que não há qualquer ato de anulação de nomeação/posse de candidatos, mas apenas suspensão nos termos de decisão proferida pelo TCE/PE, sendo certo que em momento de conveniência e oportunidade, levando em consideração a necessidade da administração municipal, os candidatos aprovados serão postos em exercício do cargo público.

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios da legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública, bem como garantir a regularidade do certame até a conclusão do processo de auditoria especial;

CONSIDERANDO o dever de cumprir as determinações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco como órgão de controle externo competente para fiscalizar os atos da administração pública,

Art. 1º Ficam suspensas, no âmbito do Município de Ouricuri, as nomeações e posses de todos os candidatos aprovados e classificados nos concursos públicos regidos pelas Portarias nº 091/2024, 121/2024, 139/2024, 140/2024, 144/2024, 146/2024,149/2024 entre outras;

Art. 2º A suspensão de que trata o art. 1º permanecerá em vigor até a conclusão do processo de auditoria especial instaurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a posterior deliberação acerca da regularidade dos referidos certames.

Art. 3º Caberá aos órgãos e entidades municipais competentes adotar as medidas administrativas necessárias para o cumprimento deste Decreto,

incluindo a comunicação formal aos candidatos afetados pela suspensão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO
Prefeito

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:C1EFBD0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2025. Edição 3753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>